



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DFD Nº 05 – Câmara Municipal

De: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Angelim

A: Sr^a. Larissa Pereira da Silva - Agente de Contratação

Assunto: Instauração de Procedimento Licitatório

Ref: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, determino a instauração do processo de licitação na modalidade dispensa, para a aquisição de equipamentos permanentes de informática, a saber: 10(dez) tablets e 3(três) notebooks, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Angelim, mas especificamente no que tange o funcionamento de um programa de votação eletrônica das reuniões plenárias.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste **Documento de Formalização da Demanda** é a aquisição de 10 tablets e 1 notebook, com vistas à modernização dos recursos tecnológicos da Câmara Municipal de Angelim, otimizando os serviços administrativos e legislativos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTND	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	NOTEBOOK INTEL CORE I3 8GB RAM SSD 256GB 15,6" WINDOWS 11	UN	3	R\$ 3.069,31	R\$ 9.207,93
1	TABLET 64GB CORE 4GB WI-FI	UN	10	R\$ 1.538,13	R\$ 15.381,30
TOTAL					R\$ 24.589,23

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para melhorar a estrutura de trabalho da Câmara Municipal, no âmbito do plenário, otimizando e modernizando as votações de projetos de forma eletrônica, garantindo suporte adequado às atividades dos vereadores e servidores,

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

especialmente no registro de sessões, elaboração de documentos e integração de sistemas digitais.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA e está de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Angelim, na Unidade do Poder Legislativo, que compreende as rubricas da Câmara Municipal de Angelim.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise preliminar, optou-se pela aquisição via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. O fornecimento será feito de forma única, com entrega na sede da Câmara.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sobretudo utilizando-se das atribuições da equipe de apoio ao agente de contratação;
- Elaboração de termo de referência;
- Ajustes internos no setor de TI, se necessários, para recepção e uso dos equipamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Angelim, oriundos da seguinte dotação:

PODER: 10 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2003-0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal de Angelim.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20250506120122.pdf>
assinado por: idUser 447

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

A execução contratual será acompanhada por servidores designados, responsáveis por verificar a conformidade dos produtos com o contratado, de forma a garantir a boa execução do objeto.

CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ao objeto deste processo.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Não há impacto ambiental relevante, considerando a natureza do objeto adquirido.

ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA
CPF 033.169.144-20
GESTORES DO CONTRATO
FISCAL DO CONTRATO

Angelim-PE, 21 de April de 2025.

ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20250506120122.pdf>
assinado por: idUser 447

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472